



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/10/97

INDICAÇÃO

Nº 54/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que muitos são os deficientes físicos que se utilizam das paradas abrangidas pela área azul e igualmente aos demais usuários pagam o bilhete;

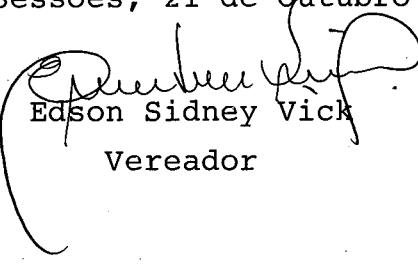
CONSIDERANDO que em muitos municípios a parada para esses usuários deficientes é grátis com apresentação de um cartão próprio para tal, adquirido através da devida inscrição;

CONSIDERANDO que a cobrança dessa taxa de estacionamento, foi através de licitação deferida para a firma Villa Nova;

CONSIDERANDO que existem muitos pedidos de pessoas com anomalias físicas que pleiteiam o direito de estacionarem seus veículos, sem a cobrança da taxa;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com a firma Villa Nova, com objetivo de verificar possibilidades de se criar um cartão apropriado para os deficientes físicos, que com sua apresentação, ficam isentos do pagamento da área azul.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1997.

  
Edson Sidney Vick

Vereador